



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 148/82  
Lote 5 da Freguesia Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Lúis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 148/82, requerido pelo proprietário do lote 5, sito na Rua de Cabanas, freguesia de Gondomar(S. Cosme) Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1981/4324, pertencente a Alfredo Mendes dos Santos

A alteração ao loteamento requerida por Ana Rita Pinto Coelho e Francisco José Pinto Coelho(processo 02/2021/17, consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Diminuição da área de construção da habitação;
- c. Supressão do piso do andar da habitação;
- d. Aumento das áreas de implantação e de construção do anexo;
- e. Construção de alpendre.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Maio de 2021

**O Vice-Presidente**

  
(Luís Filipe Araújo)